



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1224

Proc. nº: 090801/2022

Rubrica: [assinatura]

**TERMO ADITIVO N.º 001/2023**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 09080101/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090801/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 004/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ 22.964.948/0001-08), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA, NA FORMA ABAIXO.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sediada na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal – MA, inscrita no CNPJ nº 06.014.351/0001-38, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA** portadora do RG nº 36649095-8 SSP/MA e CPF nº 722.346.523-91, residente e domiciliada na cidade de Bacabal – MA, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e a Empresa **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrita no CNPJ nº 22.964.948/0001-08, sediada na localizada no Edifício OK Office Tower, Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Bloco K, Brasília/DF, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. **EDVALDO NILO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 0958748608 SSP/BA e CPF nº 808.872.955-68, inscrito na OAB DF sob o nº 29.502, doravante denominada **CONTRATADA**, em consequência da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 004/2022**, e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090801/2022**, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aditivar o contrato de prestação dos serviços na área jurídica, de natureza singular, especializada em ações judiciais no âmbito do Direito Público, para atuação na esfera judicial contenciosa, para propor ação judicial de recuperação de receitas em face da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, em favor da Prefeitura Municipal de Bacabal.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 07 de outubro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste aditivo ocorrerão por conta da dotação:  
**02.02 – Secretaria Municipal de Administração;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1225

Proc. nº: 030503/2022

Rubrica: a

**04.122.0003.2003.0000 – Manut. e Coord. das Atividades da Secretaria de Administração;  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Bacabal – MA, 04 de outubro de 2023.

**IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA**  
*Secretária Municipal de Administração*  
*Portaria n.º 76/2022*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**  
*Responsável Legal pela CONTRATANTE*

**NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
CNPJ nº 22.964.948/0001-08  
**EDVALDO NILO DE ALMEIDA**  
CPF nº 808.872.955-68  
OAB DF nº 29.502  
*Sócio Proprietário*  
**Responsável Legal pela CONTRATADA**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3D13-5D2C-A006-D28F> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 3D13-5D2C-A006-D28F**



## Hash do Documento

**BF1DE5D958C3542E3E9A8321109EE5B96438286C3B8284125FE4825F9DB1D1F4**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2023 é(são) :

- Edvaldo Nilo De Almeida (Signatário) - 808.872.955-68 em  
05/10/2023 07:20 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1227

Proc. nº: 090801/2022

Rubrica: \_\_\_\_\_

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 09080101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090801/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 004/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ n.º 22.964.948/0001-08). OBJETO: Aditivar o contrato de prestação dos serviços na área jurídica, de natureza singular, especializada em ações judiciais no âmbito do Direito Público, para atuação na esfera judicial contenciosa, para propor ação judicial de recuperação de receitas em face da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, em favor da Prefeitura Municipal de Bacabal. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 07 de outubro de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. FICAM DE ACORDO AS PARTES QUE ASSINAM O TERMO ADITIVO DE CONTRATO. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. EDVALDO NILO DE ALMEIDA – Sócio, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 05 de outubro de 2023.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 05 / 10 / 2023

Nome: \_\_\_\_\_

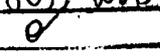
Código Identificador: 905f9fccc4aa7e745513fac2742f8cfc9cd5987ed729da888346c6bd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 3228

Proc. nº: 090801/2022

Rubrica: **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N° 01/2023 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 92/2022. DECORRENTE DO CONTRATO 10/2022. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. CONTRATADA: JLER COMBUSTÍVEIS LTDA sob CNPJ n° 31.460.796/0001-99. OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos deste SAAE. VIGÊNCIA: 05 de outubro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 278.587,50 (Duzentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. Base Legal: Lei Federal n° 8.666/93. Bacabal/MA, 05 de outubro de 2023. Israel Morais Silva - Presidente da CPL.

Código Identificador: 905f9fccc4aa7e745513fac2742f8cfc9cd5987ed729da888346c6bd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**Licitação****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 09080101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090801/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 004/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ n.º 22.964.948/0001-08). OBJETO: Aditivar o contrato de prestação dos serviços na área jurídica, de natureza singular, especializada em ações judiciais no âmbito do Direito Público, para atuação na esfera judicial contenciosa, para propor ação judicial de recuperação de receitas em face da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em favor da Prefeitura Municipal de Bacabal. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 07 de outubro de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. FICAM DE ACORDO AS PARTES QUE ASSINAM O TERMO ADITIVO DE CONTRATO. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. EDVALDO NILO DE ALMEIDA - Sócio, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 05 de outubro de 2023.

Código Identificador: 905f9fccc4aa7e745513fac2742f8cfc9cd5987ed729da888346c6bd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200701/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2023-SRP. FINALIDADE: Registro de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preços por Item. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de seguro total automotivo para os veículos (ambulâncias e motolâncias) pertencente à frota de atendimento móvel de urgência do SAMU 192 e Secretaria Municipal de Saúde, com inclusão de seguro para equipe (condutor/passageiro) e terceiros, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através de seu Pregoeiro o Sr. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2023-SRP, conforme abaixo: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS sob CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, sediada na Av. Rio Branco, n.º 1485, Campos Eliseos, CEP 01205-000, São Paulo/SP, representada por seu Procurador o Sr. ROBERTO DE SOUZA DIAS sob CPF n.º 115.838.468-83 e C. I. n.º 18.304.552 SSP/SP, vencedor do item 1. Bacabal, Estado do Maranhão, 06 de outubro de 2023. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro da CPL/PMB.

Código Identificador: 905f9fccc4aa7e745513fac2742f8cfc9cd5987ed729da888346c6bd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023-SRP-CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará REABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023-SRP, que tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Expediente, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A Reabertura da sessão será realizada no dia 25 de outubro de 2023 às 09h:00min (nove horas), no sítio [www.portaldecomprasbacabal.com.br](http://www.portaldecomprasbacabal.com.br). O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1809> - Volume 8, N°. BAC20231009



4 QUARTA - FEIRA, 18 - OUTUBRO - 2023

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019 PROCESSO Nº 147638/. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, situada na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, parque Jabaquara São Paulo-SP. **OBJETO**: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato nº 23/2019, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de arrecadação por meio do documento DARE – Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1610104129021244593013053 39039 – Tributação, Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais/ Arrecadação – Tributos DARE E GNRE.1500101000 – Recursos não vinculados - Ordinários. **BASE LEGAL**: Art 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 São Luís, 16 de outubro de 2023 **RITA MARIA MARGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA** Gestora Chefe - CEGPA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 09080101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090801/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 004/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ n.º 22.964.948/0001-08). OBJETO: Aditivar o contrato de prestação dos serviços na área jurídica, de natureza singular, especializada em ações judiciais no âmbito do Direito Público, para atuação na esfera judicial contenciosa, para propor ação judicial de recuperação de receitas em face da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, em favor da Prefeitura Municipal de Bacabal. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 07 de outubro de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL**: LEI 8.666/93 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. FICAM DE ACORDO AS PARTES QUE ASSINAM O TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **SIGNATÁRIOS**: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. EDVALDO NILO DE ALMEIDA – Sócio, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 05 de outubro de 2023.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS – MA

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001.2023.030.2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2023** A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas – MA, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, neste ato representada por Cláudio Joel da Silva Coites RG Nº 12219208526 SSP, CPF nº 692.815.216-87, doravante denominado(a) **CONTRATANTE** e,

do outro lado, a empresa L C SOUSA, inscrita no CNPJ sob o número 17.498.243/0001-02, localizado à Rua JK, 1789 – Centro –, CEP 65.395-000, no Município de Bom Jesus das Selvas/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, ajustado o presente termo aditivo. **Base Legal**: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Aditamento ao contrato nº 001.2023.030.2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de guincho/reboque para remoção dos veículos pertencentes a frota municipal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas – MA. O valor do presente acréscimo é de R\$ 10.681,85 (dez mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 24,99% do valor anteriormente celebrado. **Poder**: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST Dotação: 04.122.0020.2006.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretária de Administração e Finanças. Bom Jesus das Selvas/MA, 11 de outubro de 2023. - Cláudio Joel da Silva Coites - Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 387/2022 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 15.796.085/0001-33, localizada na Praça São Francisco de Assis nº334, centro, cidade de Tuntum(MA). **ESPECÍE**: Contratação de Empresa especializada para a construção de poços artesanais no município de Pastos Bons/MA, decorrente do CONVITE 07/2022 – **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta, fica prorrogado, de 16 de outubro de 2023 a 16 de março de 2024. **DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do CONVITE 07/2022 – **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS**: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, CPF Nº 421.357.453-91 e RG Nº 04263355-3, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 16 de outubro de 2023.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 297/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: LEAL EMPREENDIMENTO**, CNPJ: 30.169.852/0001-78, localizada na ROD BR 226, Nº 1910, BAIRRO CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA, CEP: 65.760-000. **ESPECÍE**: Contratação de Empresa especializada para a construção de praças na zona rural do município de Pastos Bons/MA, decorrente do CONVITE 04/2023 – **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta ITEM 4.2.2, fica prorrogado, de 08 de setembro de 2023 a 08 de dezembro de 2023. **DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do CONVITE 04/2023 – **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS**: Paulo Emilio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE. Janes Santos Viana, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF Nº 730.714.982-68 e RG Nº 055473742015 SSP/MA, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 08 de setembro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.108/2022. TOMADA DE PREÇO 018/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: IBRAHIM R TRABULSI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES CNPJ. n.º 17.169.447/0001-91, OBJETO: Prorrogar por mais 120 (Cento e Vinte) dias período de 31/07/2023 à 28/11/2023, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para a execução de construção do mercado do produtor na**

## Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

PROCESSO Nº 5930/2023

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, no dia 26 de Junho de 2023, foi devidamente HOMOLOGADO a licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 012/2023, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS ÀS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SETOR DE ENGENHARIA DESTE MUNICÍPIO, conforme a Emenda Parlamentar nº 202200042001389, celebrado entre o Governo do Estado de Goiás e o Município de Serranópolis/GO, no valor total de R\$ 864.047,67 (Oitocentos e sessenta e quatro mil quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Maiores informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site [www.serranopolis.go.gov.br](http://www.serranopolis.go.gov.br).

Serranópolis/GO, 26 de Junho de 2023  
JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 65 e 066/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3203/2022. Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023. Tipo: Menor Preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS ÀS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SETOR DE ENGENHARIA DESTE MUNICÍPIO, conforme a Emenda Parlamentar nº 202200042001389, celebrado entre o Governo do Estado de Goiás e o Município de Serranópolis/GO. O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e as Empresas COMERCIAL SILVA PEREIRA LTDA, CNPJ nº 38.314.216/0001-02, no valor de R\$ 5.177,65 e GVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 45.744.424/0001-07, no valor de R\$ 16.363,26, denominadas PROMITENTES DETENTORAS, REGISTRAM os preços e as condições a serem praticadas, mediante a Ata de Registro de Preços nº 065 e 066/2023. A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site [www.serranopolis.go.gov.br](http://www.serranopolis.go.gov.br).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3203/2023

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no dia 15 DE MAIO DE 2023, foi devidamente ADJUDICADO às Empresas COMERCIAL SILVA PEREIRA LTDA, CNPJ nº 38.314.216/0001-02 e GVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 45.744.424/0001-07 o Pregão Eletrônico nº 007/2023, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS ÀS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SETOR DE ENGENHARIA DESTE MUNICÍPIO, conforme a Emenda Parlamentar nº 202200042001389, celebrado entre o Governo do Estado de Goiás e o Município de Serranópolis/GO. Maiores informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site [www.serranopolis.go.gov.br](http://www.serranopolis.go.gov.br).

Serranópolis/GO, 15 de Maio de 2023  
MAXWILLAN DA COSTA LIMA  
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3203/2023

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, no dia 15 DE MAIO DE 2023, foi devidamente HOMOLOGADO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS ÀS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SETOR DE ENGENHARIA DESTE MUNICÍPIO, conforme a Emenda Parlamentar nº 202200042001389, celebrado entre o Governo do Estado de Goiás e o Município de Serranópolis/GO, no valor global de R\$ 21.540,91 (Vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais, noventa e um centavos). Maiores informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site [www.serranopolis.go.gov.br](http://www.serranopolis.go.gov.br).

Serranópolis/GO, 15 de Maio de 2023  
JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 5/2023

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia - GO, em consonância com a CPL, resolvem comunicar a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DE ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DE GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL ATRAVÉS DE PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-021003, EMENDA ESPECIAL Nº 202240580003, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA E O MINISTÉRIO DA ECONOMIA, à empresa vencedora sendo: ARS PIMENTEL CONSULTORIA-ME, CNPJ de nº 43.125.043/0001-06, e, considerando a não interposição de recursos, resolve-se, por conseguinte, homologar o procedimento licitatório supra mencionado nas mesmas condições. Valor total R\$ 266.205,92 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

Sítio D'Abadia - GO, 17 de outubro de 2023.  
WEBER REIS LACERDA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUQUÇU

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2023

Processo Administrativo 21602/2023

O Município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 07/11/2023 às 08h na modalidade Tomada de Preço nº 027/2023, Processo Administrativo 21602/2023, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, a realizar-se em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, Esq. c/ Rua Goiânia, Centro, Uruaçu/GO, CEP: 76.400-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de empresa para execução de obra de construção de playground e aquisição de equipamentos para o centro municipal de educação Dorica Vieira Borges, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no site: [www.urucu.go.gov.br](http://www.urucu.go.gov.br) ou no e-mail: [pregoes@urucu.go.gov.br](mailto:pregoes@urucu.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone (62) 3357-3066.

Uruaçu - GO, 16 de outubro de 2023.  
MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de Uruana/Secretaria Municipal da Educação torna público que no dia 07 de novembro de 2023, no horário de expediente, em sua sede, estará recebendo as propostas de preço dos alimentos a serem adquiridos da Agricultura Familiar para atender a merenda escolar. O edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Educação/Secretaria de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n., Setor Centro, Uruana - GO, fone (62) 3344-1185 e/ou no site: [www.uruauna.go.gov.br](http://www.uruauna.go.gov.br).

Uruana - GO, 11 de outubro de 2023.  
MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

## EDITAL Nº 1/2023

## SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

(LEI PAULO GUSTAVO) - FOMENTO AO AUDIOVISUAL E DEIAS LINGUAGENS CULTURAIS. O município de Vianópolis - Goiás, torna público aos interessados que promoverá a publicação do EDITAL PAULO GUSTAVO DE APOIO À RETOMADA CULTURAL DE VIANÓPOLIS - GOIÁS, estabelecer os procedimentos para seleção de projetos culturais e grupos de fazeres de cultura enquadrados como pessoas físicas e jurídicas, sediadas e atuantes em Vianópolis - Goiás, que apresentem projetos nas áreas das artes e cultura: linguagem audiovisual, documentários, micro - curtas, vídeos, cinema de rua/cine itinerante, mostras de produção audiovisual, cultura popular e demais manifestações culturais tradicionais em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 195/2022, no Decreto Regulamentador nº 11.525/2023 e Decreto Federal nº 11.453/2023 e demais especificações contidas no Edital disponível no site da prefeitura <https://vianopolis.go.gov.br/>

Vianópolis/GO, 17 de outubro de 2023.  
GERALDO JÚNIOR DA SILVA  
p/ Secretaria de Desenvolvimento Econômico Cultura e Turismo  
Membro do Comitê

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 220/2023 -PROCESSO Nº 5419/2022  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a da homologação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022.CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS, estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 00.044.834/0001-07. CONTRATADA: EXTRA MÁQUINAS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 19.293.041/0007-87.OBJETO: aquisição de 1 (uma) máquina Pá Carregadeira nova, através do convênio MAPA nº 920872/2021 e recursos próprios do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis. PRAZO: O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias. VIGÊNCIA: 09/10/2023 a 05/02/2024.PREÇO: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), sendo o valor de R\$ 315.150,00 oriundo de repasse federal (convênio MAPA nº 920872/2021) e o valor de R\$ 144.850,00 oriundo de contrapartida.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.4525.2.319-4.4.90.52.40-máquinas e equip. agrícolas.DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023.SIGNATÁRIOS: Neilton Ferreira de Ozeda pelo Contratante e Persio Domingos Briante pela Contratada.

## ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/23

A PM de Araguaçuã, realizará licitação dia 02/11 às 15h, no site [comprasaraguana.com.br](http://comprasaraguana.com.br). Objeto: aquisição de material de construção. Edital: sede da prefeitura, portal da transparência ou portal de compras do município. Email: [cplaraguana@hotmail.com](mailto:cplaraguana@hotmail.com)

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/23

A PM de Araguaçuã, realizará licitação dia 02/11 às 09h, no site [comprasaraguana.com.br](http://comprasaraguana.com.br). Objeto: aquisição de combustíveis e lubrificantes, etanol e gasolina aditivada. Edital: sede da prefeitura, portal da transparência ou portal de compras do município. Email: [cplaraguana@hotmail.com](mailto:cplaraguana@hotmail.com)

Araguanã/MA, 9 de outubro de 2023  
DAVID DANTAS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 001/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 09080101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 090801/2022. INDISSOLVIBILIDADE DE LICITATÓRIA nº 004/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NILO S. ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ nº 22.964.948/0001-08). OBJETO: Aditivar o contrato de prestação dos serviços na área jurídica, de natureza singular, especializada em ações judiciais no âmbito do Direito Público, para atuação na esfera judicial contenciosa, para propor ação judicial de recuperação de receitas em face da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em favor da Prefeitura Municipal de Bacabal. DATA



DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 07 de outubro de 2023. BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. FICAM DE ACORDO AS PARTES QUE ASSINAM O TERMO ADITIVO DE CONTRATO. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. EDVALDO NILO DE ALMEIDA - Sócio, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 05 de outubro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

## EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2022- SEMED, referente a Tomada de Preços nº 008/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.046.325/0001-21. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar prorrogação de prazo do contrato nº 45/2022 - SEMED, diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para a continuidade dos serviços contratados. PRAZO: O presente termo aditivo prorrogará o contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, de 30 de agosto de 2023 a 30 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0086.2-066.4.4.90.51.00.00. 12.365.0086.2-066.3.3.90.39.00.00. 12.365.0086.2-100.4.4.90.51.00.00. 12.365.0086.2-100.3.3.90.39.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual importará apenas as modificações propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e George Augusto Marques do Almeida (Contratada).

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 545/2022- SEMED, referente a Concorrência Pública nº 03/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.258.232/0001-32. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto principal o prazo, inclusão de itens e quantitativos na planilha orçamentária do Contrato nº 545/2022 - SEMED, diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para a continuidade dos serviços contratados. FUNDAMENTAÇÃO: A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 15 de agosto de 2023, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93. PRAZO: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 03 (três) meses, pelo período de 15/09/2023 a 15/12/2023. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Inclusão de itens no valor de R\$ 56.330,98 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta reais e noventa e oito centavos), correspondente a 15,21%, do valor do contrato inicial, conforme planilha ANEXO I. Acréscimo quantitativo no valor de R\$ 128.239,39 (cento e vinte e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), correspondente a 34,63 %, do valor do contrato inicial, conforme planilha ANEXO II. O valor total do contrato, que atualmente é de R\$ 370.306,22 (trezentos e setenta mil, trezentos e seis reais e vinte e dois centavos), após inclusão do itens e acréscimo do quantitativo acima referidos, o contrato passará a ser no valor de R\$ 554.876,58 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 49,84 %, do valor do contrato inicial, conforme planilha ANEXO III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0811.2-063.4.4.90.51.00.00. 12.361.0811.2-063.3.3.90.39.00.00. 12.361.0811.2-078.3.3.90.39.00.00. 12.361.0811.2-059.4.4.90.51.00.00. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Claudioner Dall' Agnol (Contratada).

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 546/2022- SEMED, referente a Concorrência Pública nº 03/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa CONSTRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.354.503/0001-90. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo do Contrato nº 546/2022 - SEMED, diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para a continuidade dos serviços contratados. FUNDAMENTAÇÃO: A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 05 de setembro de 2023, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93. PRAZO: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 02 (dois) meses, período da 22/09/2023 a 22/11/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-059.4.4.90.51.00.00. 12.361.0811.2-063.3.3.90.39.00.00. 12.361.0811.2-063.4.4.90.51.00.00. 12.361.0811.2-078.3.3.90.39.00.00. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e José Inácio Castro Ripardo (Contratada).

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 591/2022. PARTES: Município de Balsas, e de outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo de vigência, conforme parágrafo 9.1 - da Cláusula 9, do contrato de prestação de serviços nº 591/2022, assinado em 06/09/2022, que passa a ser prorrogado por 12 meses, com nova data de vigência até 06/09/2024. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato de prestação de serviços ora aditado, ficando este termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. CLÁUSULA TERCEIRA: Incumbê-se-á o CONTRATANTE da publicação do extrato deste termo Aditivo, de acordo com o disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/1993 ou Art. 94 da Lei 14.133/2021, correndo às despesas por conta do CONTRATANTE. CLÁUSULA QUARTA: Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD - Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023. ASSINATURAS: Jorge Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Odilene Sudatti (Contratada).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

## EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023. PROC. ADM. 072/2023. CONTRATO Nº 3.2023.072.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na Rua Icatu, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato representada por JEAN CARLOS SILVA inscrito no CPF nº 821.031.193-04, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa M. DE J. BEZERRA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o número 11.783.836/0001-33, localizada à Avenida JK, nº 2025 - Centro, CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas - MA, doravante designada CONTRATADA, acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na fornecimento de refeições individuais, marmitta/quentinha e kit lanche para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2023. O valor global do presente instrumento é de R\$ 26.553,19 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.122.0020.2038.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023. PROC. ADM. 072/2023. CONTRATO Nº 4.2023.072.2023. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, com sede na Rua Icatu s/nº - Centro, Bom Jesus das

Selvas/MA 65.395-000, neste ato representado por EDMARA AZEVEDO ROCHA COELHO, inscrita no CPF nº 023.576.443-46, doravante denominada(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa M. DE J. BEZERRA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o número 11.783.836/0001-33, localizada à Avenida JK, nº 2025 - Centro, CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas - MA, doravante designada CONTRATADA, acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições individuais, marmitta/quentinha e kit lanche para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2023. O valor global do presente instrumento é de R\$ 17.464,00 (dezesete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.128.0051.2069.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção do Programa IGDSUAS - Índice de Gestão Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2110.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Gestão do KD Balsa Família/Programa Auxílio Brasil

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.2023.040.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na Rua Icatu, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato, representado por, Jean Carlos Silva, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa S. BEZERRA PIULINIUN MOTA, inscrita no CNPJ sob o número 29.712.959/0001-31, localizada à AV. DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES, CENTRO, S/N, CEP 65.345-000, no Município de ARARAME/MA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Aditamento ao contrato nº 001.2023.040.2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em exames laboratoriais de análises clínicas, para atendimento da demanda das Unidades de Saúde do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor do presente acréscimo é de R\$ 135.397,27 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), correspondente a 25,00% do valor anteriormente celebrado. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC) Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de expediente e de escritório para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 31 de outubro de 2023, às 08h00min, através da plataforma: <http://portalbomjesusdasselvas.com.br/>, demais informações no e-mail [cp12023@bomjesusdasselvas.ma.gov.br](mailto:cp12023@bomjesusdasselvas.ma.gov.br).

Bom Jesus das Selvas/MA, 16 de outubro de 2023

VICTOR MARQUES DA SILVA ALVES

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no regime de Execução Indireta, Empreitada por preço Global, do tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação De Empresa Para Construção De Uma USBS (Unidade Básica de Saúde) no Centro de Brejo/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que se realizará no dia 03 de novembro de 2023, às 09:00hrs (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 às 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019.

Brejo - MA, 16 de outubro de 2023

ANSELMO BARBOSA MOURÃO

Presidente - CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

## AVISOS DE ANULAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que está anulado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo por objeto a Aquisição de equipamentos e/ou material permanente hospitalar para a Maternidade Carmosina Coutinho. A anulação se faz necessária devido a falhas na divulgação do certame.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que está anulado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo por objeto a Aquisição de absorventes destinados ao Programa Saúde na Escola - PSE, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação se faz necessária devido a falhas na divulgação do certame.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que está anulado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo por objeto a Aquisição de teste qualitativo indicado para triagem imunológica do beta-HCG em bastão (urina), para atender as demandas e necessidades dos serviços que compõem a rede de atenção em saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação se faz necessária devido a falhas na divulgação do certame.

Caxias - MA, 17 de outubro de 2023.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da Comissão Central de Licitação.

